JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2024

O presente projeto de lei tem como objetivo dar denominação oficial ao campo de futebol que fica localizado na Comunidade da Ilha e promover uma merecida homenagem ao Sr. Jésus Garcia dos Santos, bastante conhecido na Comunidade da Ilha e em Arcos.

Portanto, é justa a homenagem, já que se trata de um cidadão arcoense de origem simples, trabalhador e que sempre gostou de futebol, sendo o fundador e maior incentivador do *Clube de Futebol Juventus.*

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovarem o respectivo projeto de lei.

Arcos, 29 de abril de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, o campo de futebol da Comunidade da Ilha passa a denominar-se ***"CAMPO DE FUTEBOL JÉSUS GARCIA DOS SANTOS."***

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de abril de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

BIOGRAFIA

JÉSUS GARCIA DOS SANTOS

- Jésus nasceu em 15/08/1929
- Casado com Derli Rabelo dos Santos
- Pai de: Jadir Garcia dos Santos, Maria de Fátima Pizeli, Aparecida Maria dos Santos, Moacir José dos Santos, Admilson Garcia dos Santos, Renildes Maria Santos, Rinaldo José dos Santos, José Geraldo dos Santos, Edil Garcia dos Santos e Elves Garcia dos Santos.
- Aposentou-se na antiga Quim Barra, onde prestava serviços de Forneiro.
- Sempre gostou de esportes, foi o fundador do Clube de Futebol “Juventus” e se esforçou e lutou muito para a criação deste clube.